



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 2700257/2022

Declaro como inexigibilidade de licitação, com respaldo no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº **2700257/2022-CREA-MA**, a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de locação de imóvel para a instalação da Inspeção do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e suas alterações, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **LUIZ GONZAGA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 167.635.208-24.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 07 de março de 2023.

Eng. Civil Luis Plécio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA